



RECOMENDAÇÃO

Assunto: Antigo Quartel do Lumiar

1. Considerando que o plano Director Municipal de Lisboa consagra como área de usos especiais »os terrenos do Antigo Quartel da EPAM, sito na Alameda das Linhas de Torres no Lumiar.

2. Considerando que esses terrenos pertenciam à Quinta das Camélias, uma das muitas quintas existentes na parte norte da cidade de Lisboa e cujo edifício principal ainda hoje se encontra preservado na Alameda das Linhas de Torres.

3. Considerando que a freguesia do Lumiar tem sido submetida nos últimos anos a uma carga de construção excessiva, de que são exemplos o Alto do Lumiar e Telheiras que a curto prazo inviabilizará a circulação automóvel e as acessibilidades tanto para os residentes no Lumiar como nos Concelhos situados a norte de Lisboa.

4. Considerando o facto indesmentível do antigo quartel da Epam ter sido vendido em 1998 hasta pública, por um preço muito inferior ao seu valor real a uma entidade que projectava « realizar fins de interesse público com a aquisição » que se consubstanciavam na existência de escolas de ensino superior privado.

5. Considerando não existir qualquer interesse para a cidade de Lisboa pela construção de mais 50000m² de habitação, comércio e serviços na zona do Lumiar já tão sobrecarregada de construção com os inerentes problemas de circulação automóvel e acessibilidades quer para os habitantes das freguesias do Lumiar, Charneca e Ameixoeira quer para os que habitam nos concelhos situados a norte de Lisboa,

A Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em 26-06-2003 aprova a seguinte recomendação:

a) Que a Assembleia Municipal de Lisboa e a Câmara Municipal de Lisboa não aprovem qualquer alteração ao PDM que transforme a actual « área de usos especiais » em área de habitação colectiva », nos terrenos do antigo quartel da EPAM sito no Lumiar ;

b) Que a Junta de Freguesia do Lumiar em colaboração com a Assembleia de Freguesia do Lumiar exerça todos os esforços no sentido do cumprimento do referido na alínea a) da presente recomendação.

Lumiar, 26 de Junho de 2003

Proponente

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)
Carlos Alvares de Carvalho (PSD)



MOÇÃO

Em Abril de 2001 a CML recebeu um pedido de informação prévia do BCP Leasing visando a reconversão urbanística do antigo quartel da Escola Prática de Administração Militar, actual cooperativa de ensino superior Universitas, situada na Alameda das linhas de Torres. Esse projecto aponta para a construção de edifícios de cinco e sete pisos de habitação, comércio e serviços. Os espaços verdes são praticamente ignorados e o estudo prévio é elaborado no pressuposto da aprovação de uma alteração ao PDM que transforme a actual «área de usos especiais»- o quartel –em área de habitação colectiva.

Os cerca de 50 mil metros quadrados de construção propostos pelo grupo BCP equivalem a mais de 400 fogos de habitação e implicam a ocupação de uma faixa de terrenos municipais, situada em frente à Secundária do Lumiar, local para onde a Câmara tem projectado o jardim de infância.

Face ao indeferimento do estudo prévio, uma sociedade imobiliária do grupo BCP foi ao encontro das sugestões dos técnicos camarários e propôs, no final do ano passado, a criação de uma equipa técnica para elaborar um plano de pormenor, sob a supervisão da autarquia, que permitisse alterar o PDM- o qual não permite ali qualquer urbanização e ultrapassar as objecções dos serviços municipais. A preferência dos proprietários do terreno apontava, contudo, para a elaboração de uma proposta de alteração em regime simplificado do plano director, caminho este que consideravam mais expedito e conforme à legislação em vigor.

Ora, em Outubro de 2002 a vereadora Eduarda Napoleão indeferiu o pedido de informação prévia, mas deixou aberta a porta a uma proposta de revisão simplificada do PDM que viabiliza a urbanização dos terrenos. A decisão de Eduarda Napoleão está, de facto, longe de inviabilizar a urbanização do antigo quartel.

Os habitantes da zona, com mais este avanço urbanístico dos grupos empresariais, de empreiteiros e construtores, ganhariam mais umas torres de janelas viradas para janelas, mais uns milhares de vizinhos que não chegarão a conhecer e ficariam literalmente enlatados entre mais betão e alcatrão. Perderiam mais umas horas em filas de trânsito e menos umas centenas de metros de espaços verdes, em vez de espaços culturais, desportivos bem como o projectado jardim de infância.

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia do Lumiar solicita à Assembleia Municipal de Lisboa, à C.M.L e à Junta de Freguesia do Lumiar que assumam os interesses dos fregueses na não desvirtuação do referido espaço, pela não alteração do PDM com construção de mais fogos no referido local e que obtenha junto da CML as informações que permitam urgentemente informar os moradores do Lumiar e esta Assembleia sobre as medidas de salvaguarda do PDM a tomar pelo executivo.

Os proponentes:
Nuno Domingues (BE)
João Lázaro (PS)
José Luís Sobreda Antunes (PEV)



Tendo em atenção que pela primeira vez foi organizada uma Marcha do Lumiar a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 26-06-2003, congratula-se com esse acontecimento e louva o esforço e empenho de todos quantos na Junta de Freguesia e na Academia Musical 1.º de Junho de 1893 contribuíram para o êxito desta iniciativa em particular todos os participantes na Marcha pelo contributo dado à dignificação da Freguesia do Lumiar.